

RESOLUÇÃO Nº 7/69

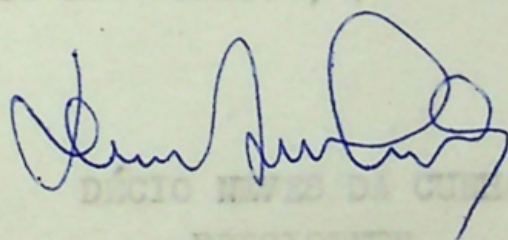
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatárias, tendo em vista o que consta do processo nº. 6.536/68,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar unanimemente o Projeto de Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, na forma do Parecer da Comissão de Legislação, Recursos e Regimentos, consubstanciado no Projeto por ela elaborado e que faz parte integrante desta Resolução, com as emendas apresentadas em plenário deste Conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1969.



DÁCIO NEVES DA CUNHA
PRESIDENTE